



PROCESSO Nº 23411.016466/2022-12
CONTRATO Nº 07/2022 - JACAREZINHO
ADITIVO Nº 01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022 - JACAREZINHO QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JACAREZINHO E O CONJUNTO AMADORES DE TEATRO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO.

LOCATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS JACAREZINHO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Doutor Tito, nº 801, Jardim Panorama, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0004-68, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **RODOLFO FIORUCCI**, portador da matrícula funcional 1725139, designado conforme Portaria nº 1.653, de 09 de dezembro de 2019, do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

LOCADOR: CONJUNTO AMADORES DE TEATRO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.212.693/0001-73, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 968, Centro, na cidade de Jacarezinho/PR, CEP 86.400-000, neste ato representada pela sua presidente, **Sra. ELAINE SARTORI DINIZ STRAMARE**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pelo Estatuto.

Tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.016466/2022-12 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022 - Jacarezinho, cujo objeto é a locação de imóvel para atender a demanda do curso técnico subsequente em Teatro do Campus Jacarezinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 07/2022 - Jacarezinho, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/10/2023 a 17/10/2024, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.1.2. REAJUSTAR os valores do Contrato, calculado de acordo com o Índice IGP-M, de junho de 2023, no importe de -6,85%, conforme Cláusula Sexta do Contrato Principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação passará de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais) para R\$ 22.635,45 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Locação de Teatro de Arena - Aulas - Locação de Teatro de Arena, capacidade mínima de 200 pessoas. Chão (piso) de madeira propício à ressonância de movimentos: acuidade acústica, sem eco e com isolamento. Espaço em formato de arena para atividades em círculo, camarins com espelhos e assentos.	Diária	15	R\$ 279,45	R\$ 4.191,75
2	Locação da Sala Jofre Elias (Palco Italiano) - Aulas - Locação da Sala Jofre Elias, com lotação de auditório de 385 (trezentos e oitenta e cinco) lugares, 02 (dois) camarins com espelho e assentos, capacidade de 10 (dez) pessoas cada um. Boca de cena de 9,80 m de comprimento por 5 m de altura. Locação para utilização nas aulas realizadas durante a semana.	Diária	20	R\$ 465,75	R\$ 9.315,00
3	Locação da Sala Jofre Elias (Palco Italiano) - Completa - Locação da Sala Jofre Elias, com lotação de auditório de 385 (trezentos e oitenta e cinco) lugares, 02 (dois) camarins com espelho e assentos, capacidade de 10 (dez) pessoas cada um. Boca de cena de 9,80 m de comprimento por 5 m de altura.	Diária	10	R\$ 912,87	R\$ 9.128,70
TOTAL GLOBAL					R\$ 22.635,45

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao LOCADOR dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 158400/26432
 Fonte de Recursos: 1444000000
 Programa de Trabalho: 12.363.5012.20RL.0041
 Elemento de Despesa: 33.90.39
 Plano Interno: LENSIP1900N
 Nota de Empenho: 2023NE000073

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Jacarezinho, 09 de outubro de 2023.

PELO LOCATÁRIO <i>Rodolfo Fiorucci</i> RODOLFO FIORUCCI Diretor Geral do Campus Jacarezinho Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR	PELA LOCADOR <i>Elaine Sartori Diniz Stramare</i> ELAINE SARTORI DINIZ STRAMARE Representante legal Conjunto Amadores de Teatro
---	--

TESTEMUNHAS

Ana Maria M. V. Teodoro

Nome: *Ana Maria M. V. Teodoro*
CPF: *000.083.839-05*

Adelmar Nêia de Lima

Nome: *Adelmar Nêia de Lima*
CPF: *521578573-15*



1º Tabelionato de Notas
de Jacarezinho-PR
Flávio Augusto Lima da Silva
Empregado Juramentado

SF:TN1sGyMbC0J4ukCcePF623q
Consulte em <https://selo.funarpri.com.br/consulta>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELAINE SARTORI DINIZ STRAMARE Dou fe Jacarezinho-PR/11 de outubro de 2023 - 10:44:11h
Em Test. da Verdade
Flávio Augusto Lima da Silva - Escrevente Juramentado
Segurança FER91JZCF-796767-11

